

INDICAÇÃO Nº 315/15

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Ivo Francisco dos Santos Júnior, Prefeito do Município de Adamantina, que estude junto ao Secretário de Finanças sobre a possibilidade de aumentar o valor do benefício do vale-alimentação dos Servidores Públicos da Prefeitura, da EMDA, como uma alternativa de minimizar a não revisão salarial dos mesmos até o presente momento, pois acreditamos ser uma medida revestida de inteira justiça, sendo que devemos tratar os servidores municipais como os mais importantes parceiros da Administração Municipal.

Plenário Vereador José Ikeda, 06 de julho de 2015.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador